



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
AGRICULTURA**

Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2024

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por meio de seu Presidente, faz saber que este órgão deliberou acerca do Relatório apresentado pelo Sr. Relator, e emite parecer **favorável** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 05/2024** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

O projeto em análise obedece a competência legislativa para o assunto, prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República e no artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A contratação dos profissionais de saúde elencados no presente projeto de lei que devem atuar de maneira integrada, contribuindo para ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Primária à Saúde, bem como sua resolubilidade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e da Assistência Social, nas estratégias de clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos pautadas na promoção da equidade em saúde, revela-se de extrema necessidade e interesse público.

Ademais, o presente projeto de lei atende as determinações do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente às determinações contidas no art. 71.

Nesses termos, esta Comissão deliberou de forma unânime pelo prosseguimento da presente proposição, devendo a matéria ser deliberada em plenário.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2024.


MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
AGRICULTURA**

Alisson de Oliveira Macena

ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

Relator

Eriberto Alves de Andrade

ERIBERTO ALVES DE ANDRADE

Membro